



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0093

[2001 a 2500 processos]

Aos 4 dias do mês de setembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 08/2017, republicado em 08/08/2017 no DEJT (Edição 2287/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 357). Presentes a Juíza Titular ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo RAFAEL MARQUES DE SETTA e o Juiz Substituto EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	CAMPINAS, JAGUARIUNA, VALINHOS
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	10/12/1993
Data de Instalação do PJE:	22/11/2013
Data da Última Correição:	05/09/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	20 %
Acervo PJe/Acervo Total:	80 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANA CLAUDIA TORRES VIANNA	16/12/2013

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/10/2016 a 17/11/2016	FERIAS
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 22/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	19/09/2016 a 17/11/2016
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	18/12/2016 a 23/08/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
FRANCINA NUNES DA COSTA	17/08/2016 a 11/09/2016
FRANCINA NUNES DA COSTA	24/09/2016 a 18/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MAIRA GUIMARAES ARAUJO DE LA CRUZ	17/08/2016 a 04/09/2016
MAIRA GUIMARAES ARAUJO DE LA CRUZ	05/09/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RAFAEL MARQUES DE SETTA	19/09/2016 a 19/12/2016
RAFAEL MARQUES DE SETTA	07/01/2017 a 23/08/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 22/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	12/09/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADELINA DO AMARAL MARTINS	TJA	-	15/10/2013
ALINE OLIVEIRA E OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/08/2014
ANA CLAUDIA SILVA CYSNE FROTA	REQ	-	27/04/2015
CLARISSA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA	TJA	FC-04 CALCULISTA	28/03/2011
GIULIANA KARINA RIBEIRO DE GODOY DEL NERO	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	20/09/2010
KARINE MONIK PAGANOTTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/08/2014
LAURA SANT ANA CASTRO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	18/02/2013
LUIZA ANA RODRIGUES	TJA	-	03/10/2016
NATALIA DELBONI BARROS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/08/2014
ROSEMIRA GARCIA DE MATOS	TJA	-	19/10/2016
SONIA LUIZA COSTA MONTEIRO	REQ	-	19/03/2015
SORAYA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	23/11/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM CONCURSO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	14
LICENÇA À GESTANTE	221
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	258
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	8
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	120
TOTAL	644



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANAILDE MARTINS ALVES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2015
KAUANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA CLAUDIA TORRES VIANNA	101
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	18
RAFAEL MARQUES DE SETTA	95

SERVIDORES	HORAS
ROSEMIRA GARCIA DE MATOS	240



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	983	1.287	1.560
	Aguardando encerramento da instrução	1.065	853	852
	Aguardando prolação de sentença	91	143	168
	Aguardando cumprimento de acordo	427	407	349
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.917	1.544	1.568
	Pendentes de finalização	4.483	4.232	4.496
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	883	500	590
	Liquidados pendentes de finalização na fase	736	305	388
	Pendentes de finalização	1.619	805	978
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	994	1.452	1.297
	Encerrados pendentes de finalização na fase	86	122	54
	Pendentes de finalização	1.080	1.575	1.352
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório	0	0	1
	Liquidação			
	Saldo de processos no arquivo provisório	3	70	4
	Execução			
TOTAL		7.185	6.683	6.831



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	352	447	85
Exceções de Incompetência	24	17	11
Antecipações de Tutela	313	319	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	35	26	52
Embargos à Execução	94	73	97
Embargos à Arrematação	1	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	20	18	9
TOTAIS	839	901	280



6 - RECURSOS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.128	1.192	132
Recurso Adesivo	78	71	14
Agravo de petição	63	36	35
Agravo de Instrumento	21	14	7
TOTAIS	1.290	1.313	188



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	490	183	211	233
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.819	310	367	387
Total / Média	2.309	283	329	355

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	471	187	216	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.709	315	374	395
Total / Média	2.180	287	334	362

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	206	17	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.031	26	36	39
Total / Média	1.237	24	33	36

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	101	366	272	257
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	456	349	281	280
Total / Média	557	352	280	276

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	296	2.004	1.789	1.752
Do início ao encerramento da execução - ente público	13	1.419	1.105	1.517
Total / Média	309	1.979	1.714	1.738

*Do início até a extinção da execução

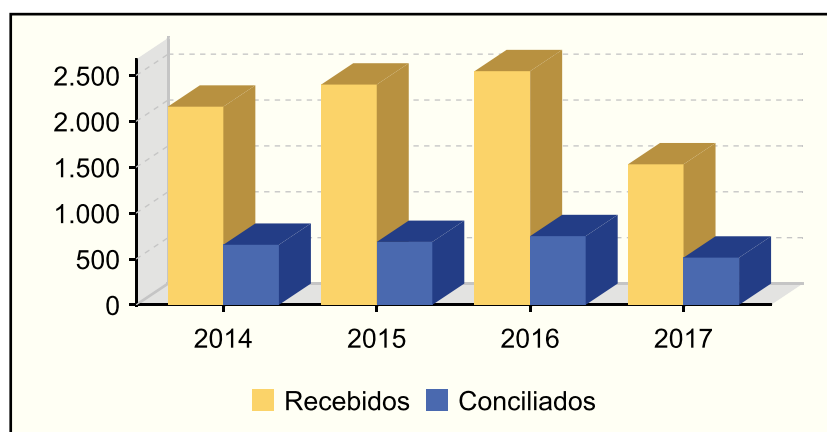


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

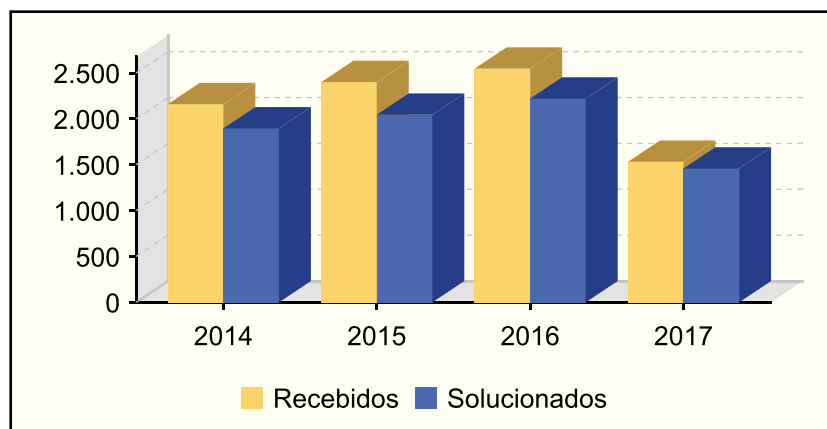
8.1 - Índice de conciliações [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.160	655	30,32
2015	2.401	686	28,57
2016	2.547	749	29,41
2017	1.532	515	33,62



8.2 - Índice de soluções [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.160	1.896	87,78
2015	2.401	2.045	85,17
2016	2.547	2.221	87,20
2017	1.532	1.459	95,23



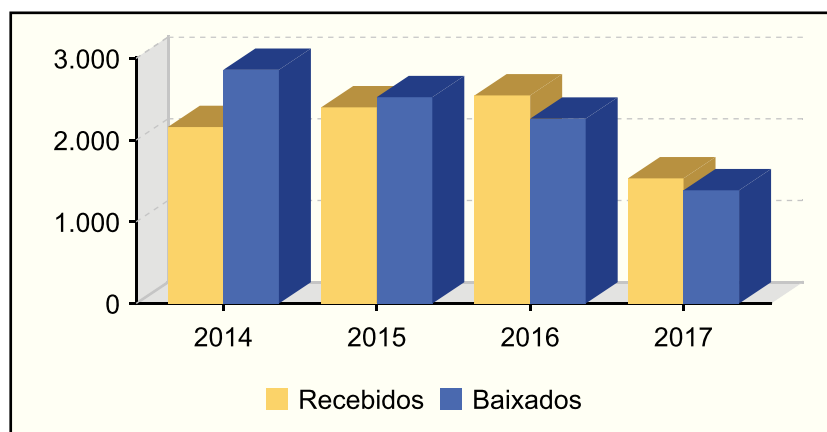


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

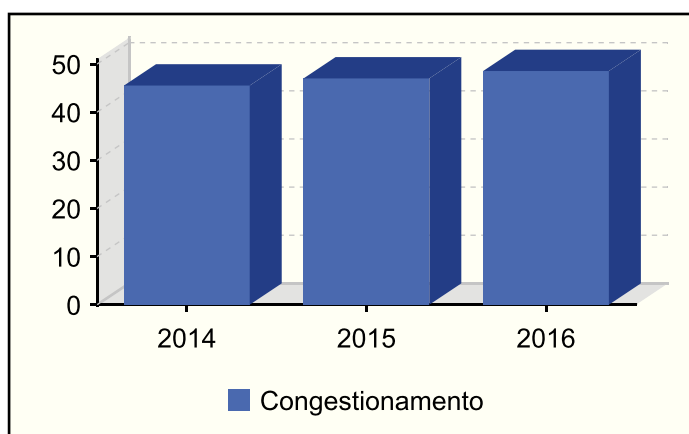
8.3 - Índice de baixas [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.160	2.860	132,41
2015	2.401	2.525	105,16
2016	2.547	2.262	88,81
2017	1.532	1.386	90,47



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.321	2.160	1.896	45,53
2015	1.458	2.401	2.045	47,01
2016	1.770	2.547	2.221	48,55

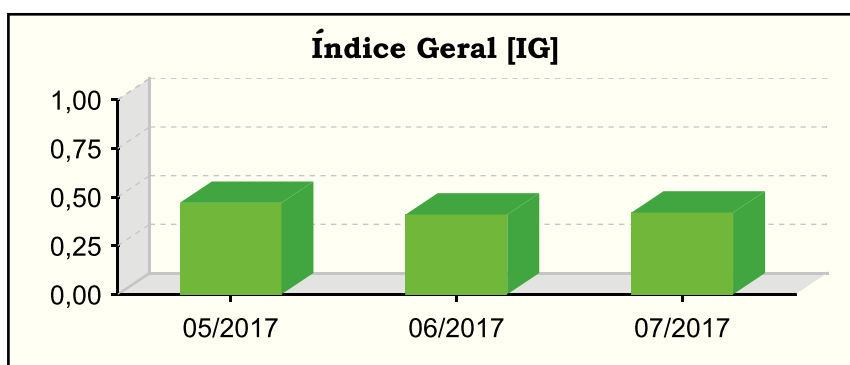
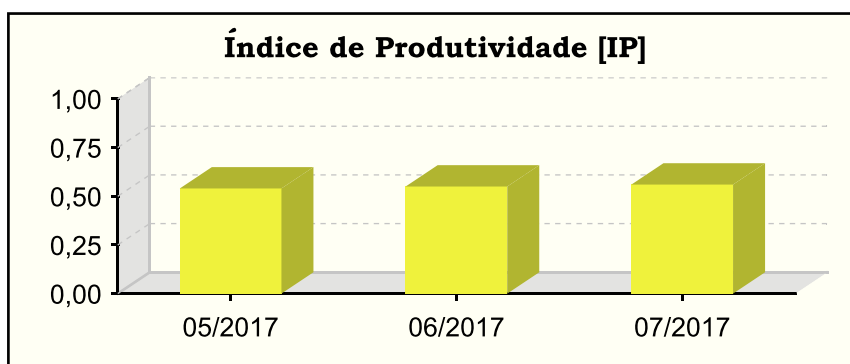
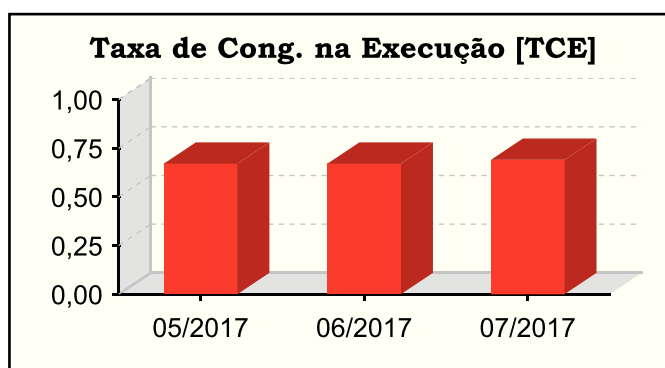
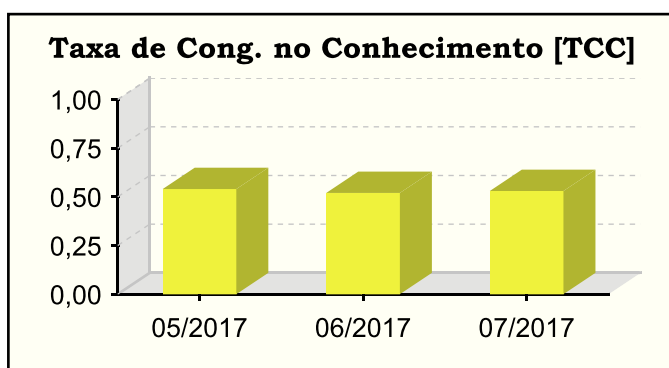




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2017	0,54	0,67	0,54	0,47
06/2017	0,52	0,67	0,55	0,41
07/2017	0,53	0,69	0,56	0,42





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	868	72,3	28,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.158	96,5	38,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.026	168,8	67,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	365	30,4	12,1
Incidentes Processuais Resolvidos	1.014	84,5	33,5
Dias-Juiz	907	75,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.711	72,6	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.749	88,0	54,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	94.460	160,6	98,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.667	31,7	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.811	67,7	41,7
Dias-Juiz	28.650	48,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.615	70,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	151.772	82,7	52,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	281.387	153,3	97,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.701	27,1	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	109.330	59,5	37,9
Dias-Juiz	86.555	47,1	---

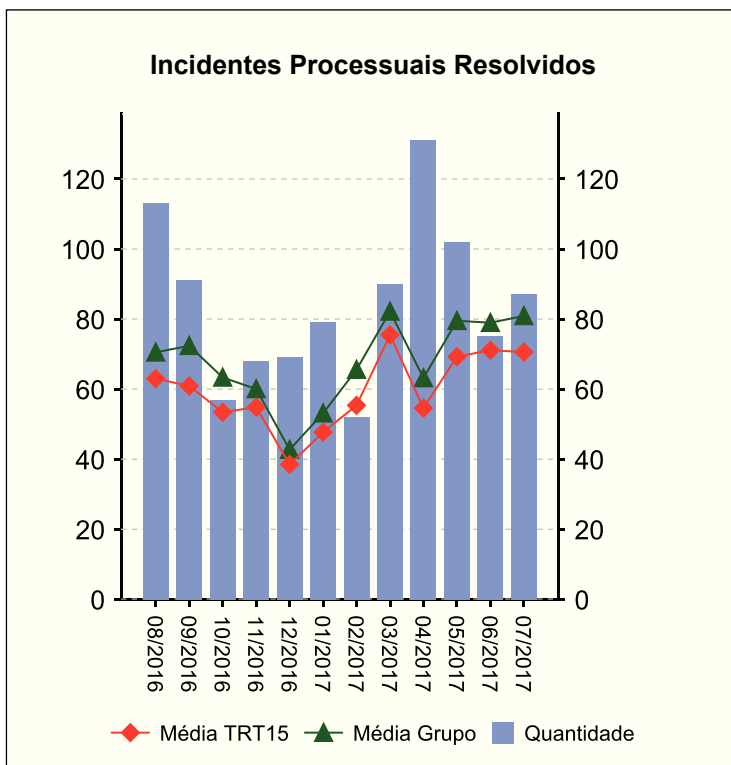
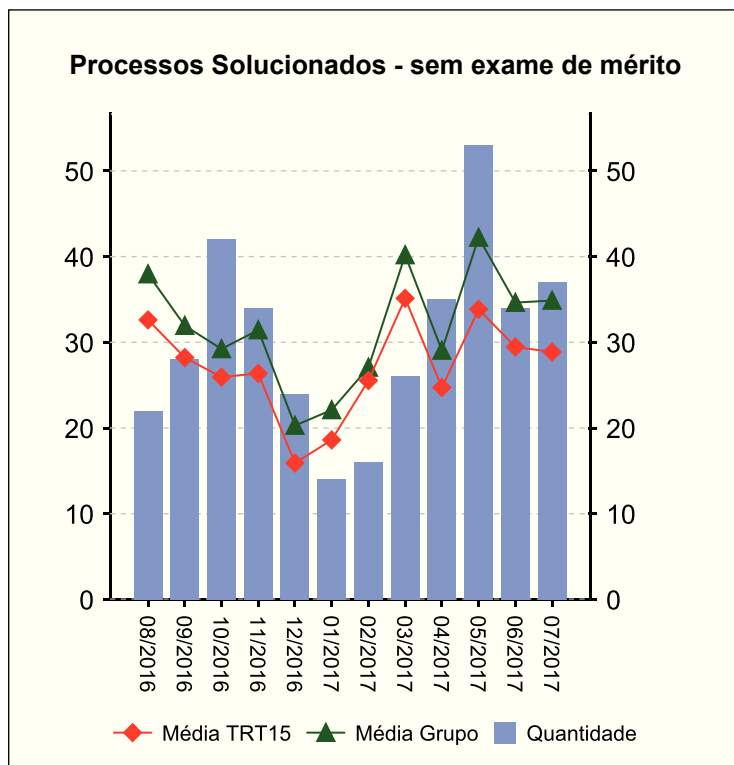
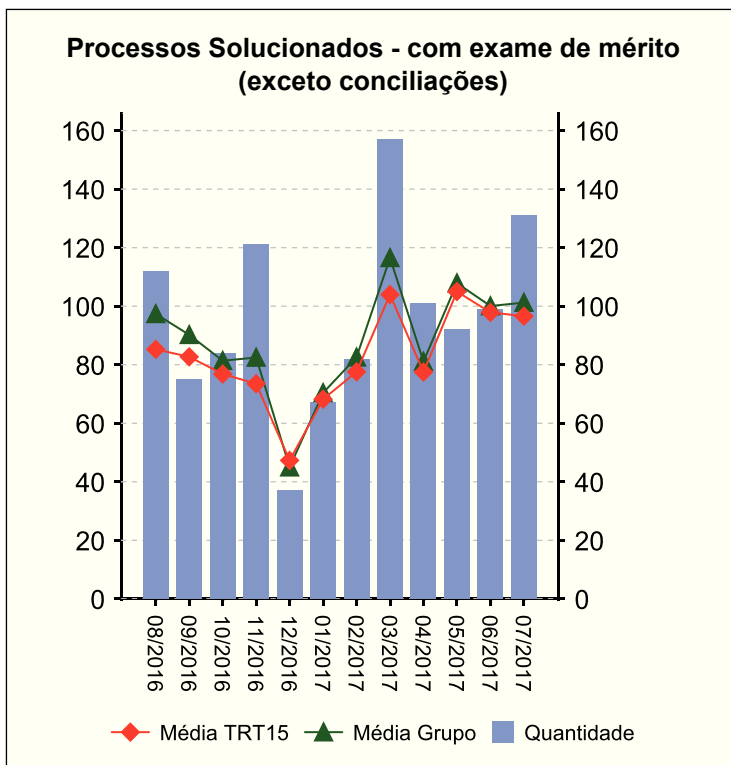
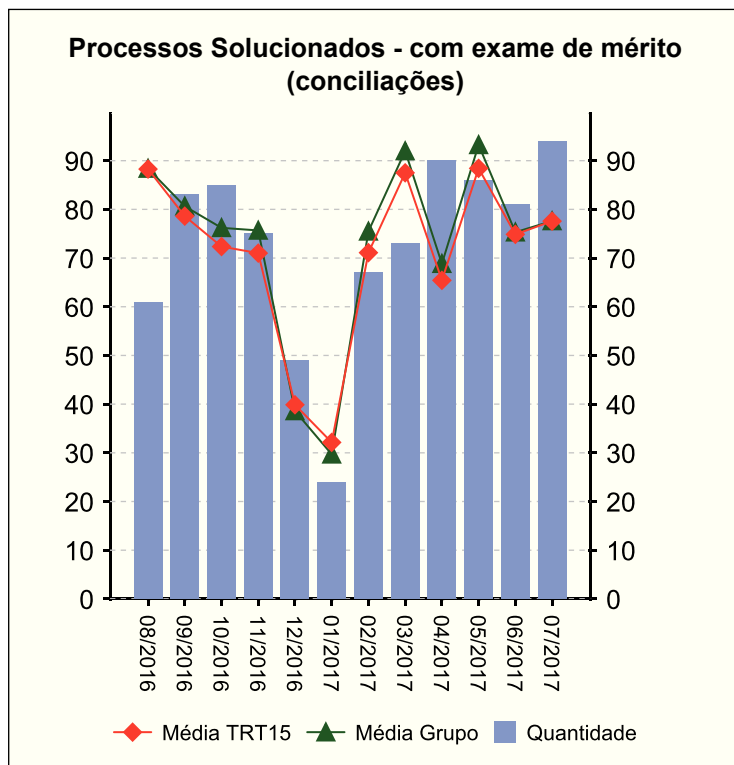
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.718	143,2	56,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.080	90,0	35,7
Sessões de audiência realizadas - una	519	43,3	17,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	160	13,3	5,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	362	30,2	12,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.599	133,3	52,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	522	43,5	17,3
Dias-Juiz	907	75,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.650	48,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.555	47,1	---



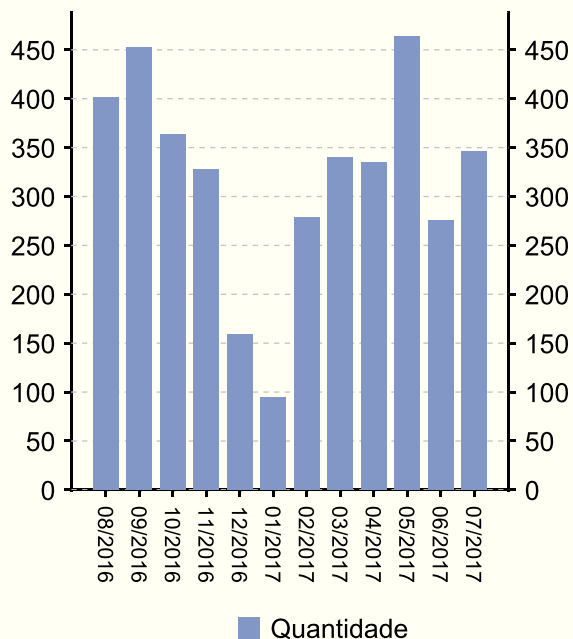
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

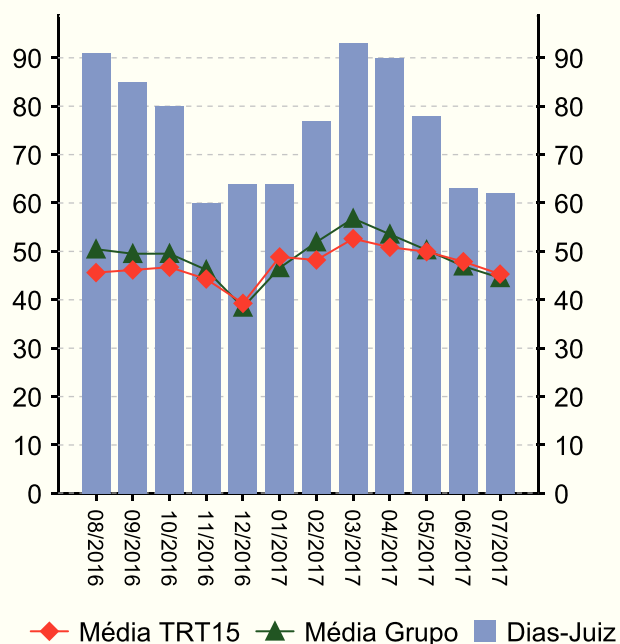
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2016	12	57	156	139	37	401
09/2016	6	42	225	131	48	452
10/2016	9	22	180	111	42	364
11/2016	13	21	162	79	53	328
12/2016	7	15	64	25	48	159
01/2017	0	1	56	25	13	95
02/2017	26	28	73	127	25	279
03/2017	35	16	110	149	30	340
04/2017	5	20	188	70	52	335
05/2017	17	100	196	80	71	464
06/2017	17	18	136	61	44	276
07/2017	13	22	172	83	56	346
Total	160	362	1718	1080	519	3839

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
08/2016	91
09/2016	85
10/2016	80
11/2016	60
12/2016	64
01/2017	64
02/2017	77
03/2017	93
04/2017	90
05/2017	78
06/2017	63
07/2017	62
Média Mensal	75,6



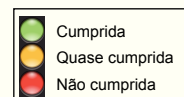
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

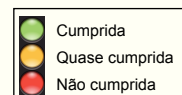
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2547	2221	326	212	185	87 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

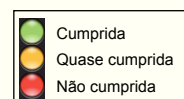
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2160	1944	1994	0	185	55	30 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
286	557	0	24	46	100 %





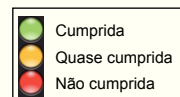
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

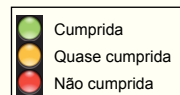
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	11	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
246	236	241	100 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 51.439,13	R\$ 190.274,71	R\$ 2.127,78	R\$ 2.256.796,52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	1
2013	17
2014	111
2015	205
2016	650
2017	1155



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2846	10	1	11	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 12 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 17/8/2017)

	PJe		SAP
Data de corte:	17/7/2017	Data de corte:	17/7/2017
Saldo:	1.576	Saldo:	1.188
Data do mais antigo	5/2/2016	Data do mais antigo	29/4/2014
		Total:	2.764

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,42.

Em que pese o bom índice, comparativamente, observou-se uma discreta variação negativa no índice TCC – Taxa de Congestionamento no Conhecimento (de 0,52 para 0,53), desde a última Correição, assim como no índice processos pendentes de solução (de 0,53 para 0,58).

Em relação à Taxa de Congestionamento na Execução – TCE, o índice praticamente permaneceu estável, de 0,69 em 07/2016, com decréscimo em 12/2016 (0,63), retornando para 0,69 em 07/2017, o que por si só, inspira maior atenção dos gestores.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de expressivo saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Registre-se, ademais, que a Unidade recentemente foi inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional. Apresentou plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho, o qual foi aprovado em 7/7/2017 pela Corregedoria e segue acompanhado.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 3945-2016-PROAD.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011729-71.2015.5.15.0093, 0012157-19.2016.5.15.0093 e 0011305-92.2016.5.15.0093

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 22/8/2017, verificou-se a existência de 271 protocolos nos últimos 12 meses, com 2 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0086600-53.2007.5.15.0093, 0075300-31.2006.5.15.0093 e 00123146020145150093);



16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0124300-92.2009.5.15.0093 e 0001777-39.2013.5.15.0093;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora e não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em 5 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 362 no período de 8/2016 a 7/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,58 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 6ª Vara do Trabalho de Campinas apresenta 58% do maior saldo de processos pendentes.



A análise da proporcionalidade da disponibilidade de magistrados para a unidade, apresentada no item 10.1 da presente Ata, resta prejudicada uma vez que o índice apresenta distorção de resultados, em razão de ter sido considerada a presença da Juíza Titular na Unidade (item 1), que atualmente está afastada para atuar na Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Campinas (CGC Campinas). Assim, elaborados novos cálculos, excluindo a presença de referida Magistrada, verifica-se que a Unidade contou com média real de 43,91 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (48,7). Conforme o quadro seguinte:

Mês/ano	Qtde
08/2016	62
09/2016	55
10/2016	62
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	33
02/2017	49
03/2017	62
04/2017	60
05/2017	47
06/2017	33
07/2017	44
Média mensal	43,91

Considerando a real disponibilidade de magistrado, como acima demonstrado, observa-se que a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 49,4* processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 44,7). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 65,9*, superior à média do grupo, de 54,2 (RARIA).

Nada obstante, comparativamente com o resultado verificado na última correição, observa-se elevação do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação de sentença (de 225 dias para 287 dias), razão pela qual determina-se que a 6ª Vara de Campinas envie maiores esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução de prazo.



Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, salvo a Meta 01, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), com 87% de cumprimento – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 14/8/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS *)
INICIAIS	31/1/2018	0	165
UNAS	22/9/2017	0	18
INSTRUÇÕES	20/2/2018	0	186
CONCILIAÇÃO (**)	-	-	-
MEDIAÇÃO (**)	-	-	-

(*) aproximadamente.

(**) A Unidade informou que sempre há data disponível.

Observação: A Unidade utiliza a pauta automatizada do PJe, mas também utiliza o conceito pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual exclusão de pauta. Foi informado que os processos cuja instrução dependa de prova pericial permanecem em pauta, não havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas. Por outro lado, os processos que envolvem Órgão Público são excluídos de pauta em atendimento à Recomendação GP-CR nº 01/2014 deste Regional.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	3	9	4			16
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde	3	9	4			16
quinta	manhã						



	tarde						
sexta	manhã						
	tarde	3	9	4			16

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR FIXO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	3	9	4			16
quarta	manhã						
	tarde	3	9	4			16
quinta	manhã						
	tarde	3	9	4			16
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que, semanalmente, são realizadas mediações no CEJUSC 1º Grau, com a inclusão de 24 processos por mês, via de regra, ressaltando que, na maioria, os processos estão na fase de liquidação ou execução. Além disso, noticiou que havendo necessidade, são realizadas mediações na própria Unidade, na sala 2, com supervisão do Magistrado. Por fim, informou que há uma servidora capacitada para atuar como mediadora.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.



18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução da Unidade é de 283 dias, menor que seu grupo (329 dias) e que o Fórum (355 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 183 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 310 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Como indicado no item 4, no período observado, o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.065, quantidade muito superior à média de seu grupo (853 processos) e do Fórum (852 dias).

Na correição de 2016 recomendou-se a substituição da pauta INI por UNA ou INS, além de incremento na pauta. Em resposta, o Magistrado informou que a designação de audiência INI permite a inserção de quantidade maior na pauta, diminuindo o prazo entre a distribuição e a 1ª audiência, além da possibilidade de acordo antes da instrução processual. Informou, também, o acréscimo de um processo (1 UNA) e designação de pautas específicas para instrução. Contudo, mesmo com a cisão da audiência (INI e INS), o prazo médio do ajuizamento até o encerramento da instrução da Unidade está abaixo da média do grupo e nesta configuração de pauta, a Unidade realizou 3.839 audiências, das quais 1.718 foram do tipo inicial, 1.080 de instrução, 519 unas, 362 de conciliações na execução, 160 de conciliação no conhecimento.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 6ª Vara, é necessária a espera de mais de cinco meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 21/1/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, aguardar-se-iam mais seis meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo da elevação do prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução desde a última correição: em 2016 a Unidade utilizava 199 dias e passou a utilizar 283 dias em 2017, conforme item 7.1. Assim, e considerando a designação de audiências de instrução até 20/2/2018 e o fato de haver 1.065 processos aguardando encerramento da instrução (item 4), determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução.

Sugere-se, outrossim, que se estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de



testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – observar os seguintes normativos: Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais); Recomendação CR nº 07/2017 (procedimento para evitar retrabalho durante as perícias) e Recomendação GP-CR nº 01/2017 (recomenda a adoção de medidas para identificação, instrução e julgamento prioritário das ações distribuídas até 31-12-2015 objeto da Meta 2 do E. CNJ para o ano de 2017);

19.2 – certificar no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

19.3 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

19.4 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 20% do acervo.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e



da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), com 87% de cumprimento.

20.6 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Sônia Luiza Costa Monteiro, no prazo de 5 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela Unidade;

20.7 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 5º, IV (atribuir o teletrabalho a servidor que tenha demonstrado comprometimento com as tarefas recebidas e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização); art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos);

20.8 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.9 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;



20.10 – observar os normativos: Comunicado nº 7/2017-CR (esclarece a responsabilidade da Unidade para instrução dos processos físicos migrados ao PJe); Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg);

20.11– observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.12 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.13 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.14 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.15 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, CNIB, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.16 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 22/8/2017 e 25/8/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0012555-63.2016.5.15.0093	Processo eletrônico na tarefa	Tramitar o processo imediatamente,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		cumprimento de providências, subcaixa razões finais. O prazo concedido para razões finais está vencido e processo está apto para julgamento.	encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015.
2	0010266-31.2014.5.15.0093	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial”. Na audiência realizada no dia 13/02/2017, foi determinada a realização de nova perícia. Até o momento o perito não apresentou o laudo pericial. Há outros processos na mesma situação.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como entrar em contato com o perito para observância dos prazos. Além disso, abster-se de represar os processos na raiz da tarefa, encaminhando-os para as respectivas subcaixas (quinzenas), para facilitar a gestão dos processos.
3	0012472-71.2014.5.15.0043	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 2/3/2017. Na aba “expedientes” verifica-se que a Unidade ao confeccionar a notificação incluiu prazo “0”, o que impediu o vencimento automático do prazo. Há outros processos em situação semelhante, inclusive nas demais fases.	Tramitar o feito. Além disso, deverá a Unidade abster-se de utilizar o procedimento (prazo “0”) mencionado para controle dos prazos.
4	0010087-29.2016.5.15.0093	Processo eletrônico na tarefa “analisar dependências” desde 5/12/2016. Observa-se haver decisão quanto à dependência, determinando a livre distribuição do feito. Há, ainda, uma manifestação da parte datada de 02/2017 requerendo o prosseguimento do feito, ainda não analisada.	Tramitar imediatamente o feito.
5	0011016-33.2014.5.15.0093	Processo eletrônico na tarefa “análise das perícias” desde 26/9/2014. Observa-se que há determinação para realização de perícia em 25/9/2014. Entretanto, somente em 17/8/2017 o perito requereu sua destituição, o que ainda não foi analisado pelo juízo.	Levar o processo imediatamente à conclusão para prosseguimento. Além disso, intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos.
6	0048800-88.2007.5.15.0093	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMJ -Remessa ao E. TRT da 15a Região” desde 24/4/2007. Conforme consulta ao site deste Regional e ao site do STJ, verificou-se que no conflito negativo de competência suscitado foi reconhecida a competência do TJSP para processar e julgar a presente ação.	Diligenciar no segundo grau quanto à tramitação do recurso e, posteriormente, adotar as providências para baixar o processo no sistema SAP1G.
7	0147200-74.2006.5.15.0093	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMT – Remetido ao TRT 15a. Região” desde 26/10/2006. Entretanto, o processo foi reatuado para 0167300-50.2006.5.15.0093, o qual foi arquivado em 04/1/2010.	Sanear as inconsistências, regularizando os lançamentos processuais para baixa do processo.
8	0058500-59.2005.5.15.0093	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “PZO -Prazo - partes: vistas dos autos	Tramitar o feito, regularizando os lançamentos processuais, pela transparência ao acompanhamento processual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		desarquivados” desde 4/7/2017. Verifica-se haver acordo homologado em fase de execução.	
9	0171000-10.2001.5.15.0093	Processo físico na variável 346 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “DEX - expedido(a) guia de retirada” desde 28/7/2017. Verifica-se que o processo tramita na fase de execução, porém permanece em fase diversa. Há outros processos na mesma situação.	Regularizar os lançamentos, adequando-os a fase de execução.
10	0002010-36.2013.5.15.0093	Processo eletrônico na tarefa “tarefa aguardando bloqueio bacen” desde 18/5/2017. Observa-se constrição de valor em 05/2017, o qual ainda não foi noticiado no processo. Além disso, há manifestação do interessado datada de 22/11/2016 sem apreciação.	Priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente em face da natureza alimentar do crédito.
11	0011658-06.2014.5.15.0093	Processo eletrônico na tarefa intermediária “intimações automáticas com pendências – exec” desde 19/4/2017. Foi proferida decisão desconsiderando a personalidade jurídica e determinado a prática de atos executórios, o que não foi cumprido até o momento.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
12	0168500-97.2003.5.15.0093	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “EEN – encerramento da execução” desde 21/7/2017.	Tramitar o feito, lançando os movimentos pertinentes para baixa no e-GESTÃO.
13	0000793-60.2010.5.15.0093	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “ROS – remetido do Oficial à Secretaria”. Consta registro de devolução do processo pelo Oficial desde 19/1/2016, sem deliberações até o momento. Há outros processos em situação semelhante.	Levar o processo à conclusão para deliberações.
14	0066900-48.1994.5.15.0093	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “PZO -Prazo - Orgão Ext: Solução de recurso no TST” desde 11/5/2015. Em consulta ao site do TST não foi observado o cadastramento do processo.	Diligenciar sobre a localização do processo e, se o caso, regularizar a tramitação e dar prosseguimento ao feito
15	0046300-88.2003.5.15.0093	Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 16/12/2015. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.
16	0000374-69.2012.5.15.0093	Processo com última ocorrência “PJE – migrado ao processamento eletrônico” desde 3/2/2016. Observa-se que, embora o processo tenha sido migrado para o PJe, o registro no SAPIG aponta estar o processo no setor destino “BLO –	Regularizar os lançamentos para que haja transparência ao acompanhamento processual. Além disso, atentar-se para os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAPIG.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		Aguarda resposta de Bloqueio Bacen/JUD”.	
17	0052800-49.1998.5.15.0093	Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 18/8/2017. Há petição de recurso não solucionado no sistema SAP1G. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.
18	0001942-43.2011.5.15.0130	Processo físico na variável 131 do e-GESTÃO (antecipação de tutela pendentes) com última ocorrência “PZO -Prazo - recte: cumprimento do acordo” desde 28/9/2016. Verifica-se haver dois incidentes não solucionados no sistema SAP1G. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.
19	0163800-73.2006.5.15.0093	Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO (embargos de declaração pendentes) com última ocorrência “PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico” desde 13/2/2017. Verifica-se que o processo foi migrado para a plataforma PJe, mas permanece com incidente processual não solucionado no sistema SAP1G. Há outros processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G.
20	0223700-89.2003.5.15.0093	Processo físico na variável 150 do e-GESTÃO (embargos à execução pendentes) com última ocorrência “REA - reautuado sob nº 4253/2005 - 12ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS” desde 21/11/2005. Verifica-se que o processo foi remetido a outro juízo, mas permanece com incidente processual não solucionado no sistema SAP1G desta Unidade. Há outros processos na mesma situação.	Regularizar os andamentos, para transparência ao acompanhamento processual.
21	0000616-91.2013.5.15.0093	Processo físico na variável 144 do e-GESTÃO (impugnações à sentença de liquidação pendentes) com última ocorrência “PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico” desde 16/5/2016. Verifica-se que o processo foi migrado para a plataforma PJe, mas permanece com incidente processual não solucionado no sistema SAP1G. Há outros processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G.
22	0001098-39.2013.5.15.0093	Processo físico pendente na META 2. Observa-se haver despacho datado de 30/01/2017 concedendo prazo às partes para manifestação quanto ao laudo pericial. Há várias petições juntadas, sem registro de deliberação posterior.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento. Atentar-se para a tramitação prioritária dos processos incluídos na META 2, incluindo-os, se o caso, em pauta de audiência prioritária, conforme Recomendação GP-CR nº 01/2017.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que



atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

a) Fase de Conhecimento

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas, se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

Triagem inicial. Audiências UNA e INI tem designação automática e as matérias exclusivas de direito são excluídas de pauta. Processos com perícia, seguem procedimento comum, seja por despacho ou por audiência.

Quanto à perícia, a Unidade adota o controle de perícias, inclusive detém a agenda do perito. Feita a designação do perito, ele mesma acessa seu painel no PJe, são fixados prazo para quesitos, entrega de laudo, complementado com esclarecimentos. Contabilizam



o prazo de 60 dias (até 80 dias) para a conclusão de laudo. Constata-se que os processos Meta 2 do E. CNJ decorrem de perícias médicas, inclusive, de profissionais envolvidos na Operação Hipócritas da Polícia Federal. A Equipe esclarece que tem buscado outros peritos para uma produção de laudo mais exitosa. Os honorários prévios são liberados, após juntada de laudo, no mesmo despacho que designa audiência de instrução, que tem força de guia de levantamento.

Audiências de instrução são designadas segundo o critério de complexidade. As mais simples para os primeiros horários.

A mediação, na fase de conhecimento, é realizada mediante pedido.

A modelagem tem sido aplicada, segundo orientação do APOIA15 que vem acompanhando a Unidade.

Relatório de Convertido em Diligência. Levantamento de processos para julgamento foram informados para a Corregedoria. E houve redistribuição entre os magistrados atuantes na Unidade.

Prazo de razões finais. Regularmente, são aqueles oriundos das audiências. Há um controle pessoal da orientadora da fase de conhecimento, quanto aos processos com razões finais. Aventado que a eficácia deste controle pode ser comprometida com a ausência da orientadora, alerta-se que a criação da subcaixa “Razões Finais” na caixa “Cumprimento de providências”, bem como, seu frequente acompanhamento evitam processos fora do fluxo e revelam observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Para os processos físicos, a Corregedoria recomenda a extração de relatórios semanais para gestão das razões finais.

Extração de relatórios de e-GESTÃO são concentrados na pessoa da Diretora da Unidade, que já manifestou que a equipe será, paulatinamente, orientada a tirar seus próprios relatórios, segundo as células em que atuam, na forma da modelagem, seguindo assim, a orientação desta Corregedoria.

Anotação de CTPS. Quanto à anotação da CTPS, visando a redução da gestão de documentos em Secretaria, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor. Os últimos procedimentos tem indicado a de intimação das partes, após o trânsito em julgado, para tratarem da anotação, noticiando o descumprimento da anotação.



Notificação de testemunhas. A parte tem cumprido o art. 455 do CPC, comprovando nos autos que encaminhou o convite à testemunha. Assim, a redesignação da audiência concede à ata força de intimação, a fim de que as testemunhas sejam notificadas pela parte interessada na oitiva. Portanto, não há expedição de mandado para intimação de testemunha.

b) Fase de Liquidação

Impugnações à sentença de liquidação e embargos à execução são atribuídas ao Assistente de Juiz. Segundo o fluxo de procedimento, as matérias de Direito seriam atribuídas aos assistentes de juiz, enquanto matérias exclusivas às contas, ao Calculista.

Intimação da reclamada, com depósito do valor que entende incontroverso e concessão de prazo para manifestação do reclamante. Decorrido os prazos, segue a homologação das contas e a liberação do valor depositado. O procedimento tem indicado reduzido número de impugnações à sentença de liquidação. Constata-se que a maioria das impugnações à sentença de liquidação, discutem cálculos realizados por perícia contábil. No aspecto, sugere-se que o controle de perícias, já adotado na fase de conhecimento, seja implementado, também, na fase de liquidação.

Processos baixados do Tribunal são triados e havendo potencial para acordo, são encaminhados à pauta de mediação, com resultado exitoso. Não sendo o caso, os processos são migrados para o PJe.

A Unidade justifica o incremento do prazo médio do início ao encerramento da liquidação pelo elevado número de sentenças transitadas em julgado, conjugado com a migração, bem como, pelos acordos que são pagos parceladamente.

c) Fase de Execução

A Equipe tem adotado o método concentrado de atuação.

Constata-se que BACENJUD negativo da reclamada principal, enseja BACENJUD dos sócios da ré e da responsável subsidiária, na forma de arresto. Quando o bloqueio é parcialmente positivo, segue-se a transferência do recurso e a expedição de Mandado para prosseguimento regular da execução, segundo o fluxo processual da fase. Verifica-se, ainda, a reiteração do BACENJUD das pessoas jurídicas e das pessoas físicas, o que é sugerido pela Corregedoria, uma vez que demonstrou frutífero para redução do prazo médio na fase de execução.

Oficial de Justiça e GIE tem intercomunicação tranquila, contudo o GIE tem feito o ARISP, inclusive, para além dos casos em que o exequente indica algum imóvel à penhora.



A Central de Mandados tem exigido mandado específico para retirar a indisponibilidade de bens do CNIB, enquanto entre as unidades do Fórum basta um e-mail. Também se constata que os oficiais de justiça tem se valido de certidões negativas com mais de 12 meses para registrar novas certidões, evidentemente, negativas.

Também o GIE já constatou penhoras realizadas sem a observância da parametrização.

A Equipe de execução relata que, ainda, não implementou a modelagem na fase, porque está concentrada na tramitação do passivo, atualmente, com vencimento em 120 dias.

A penhora deixa de ser realizada pelo Oficial de Justiça, porque a liberação do bem decorrerá, somente, após a quitação de acordo em outro processo.

d) Trio Gerencial

Com o trio gerencial foram tratados os seguintes assuntos:

- honorários prévios periciais na conta bancária do perito e liberação somente após entrega do laudo, o que descaracteriza sua natureza de pagamento prévio; o Juiz Rafael Setta não é conforme com o procedimento de depósito direto ao perito;
- necessidade da intensificação da gestão compartilhada, a fim de que os orientadores das fases tenham uma participação mais efetiva na orientação dos servidores, capacitando-os com a utilização das ferramentas disponíveis;
- divulgação do processômetro;
- anotação de CTPS;
- existência de possíveis inconsistências no índice de incidentes processuais, item 5 desta ata, devendo ser reforçada ao orientador da fase que alerte os servidores sobre a necessidade de registrarem os movimentos que dão solução aos incidentes;
- adoção do controle de perícia, também, na fase de liquidação;
- reiteração de BACENJUD.

A Diretora da Unidade aventa a questão do número de pedido de desarquivamentos. Neste sentido, sugere que haja disponibilização de um serviço de consulta dos autos do processo no próprio arquivo (Amarais), sem a necessidade de que o processo tenha que ser buscado e trazido para a Unidade, o que demanda, além de, pelo menos, um servidor da Unidade, carro do Tribunal e, por vezes, funcionários terceirizados para auxiliar na retirada e carga/descarga de caixas. Esclarece que foram enviados cerca de um mil e seiscentos (1.600) processos para o galpão (cerca de 800 caixas) este ano e há cerca de 382 pedidos de desarquivamento, apenas no SAP1G. A questão é do conhecimento



da Corregedoria, bem como, da Presidência deste E.Regional, a quem compete as providências cabíveis.

Ressalta-se, ainda, a importância de priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 20% do acervo.

A Diretora informa que a parametrização da Unidade, quanto a número de processos e prazos de tramitação, hoje, considerado o vencimento de 120 dias, delineados pelo APOIA15, foi relevante para a motivação da equipe.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS

Não houve.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – MM. Juíza Titular Ana Cláudia Torres Vianna reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Rafael Marques de Setta reside na sede da circunscrição, assim como o Juiz Substituto Eduardo Alexandre da Silva.

24.2 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Registra-se que não foi automaticamente identificada a Portaria abaixo para designação da Magistrada Titular para atuar no Centro Integrado de Conciliação (CIC) de 1º Grau da Circunscrição de Campinas, o que foi devidamente considerado para a retificação do cálculo de dias-juiz, conforme exposto acima:

a) Portaria GP-AAM 135 / 2015: V- Designar a Exma. Sra. Juíza Ana Cláudia Torres Vianna, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Campinas, para, cumulativamente, a partir de 16 de março de 2015, até posterior deliberação, atuar na Centro Integrado de Conciliação (CIC) de 1º Grau da Circunscrição de Campinas, conforme disposto na Resolução Administrativa nº 12/2014.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Complementar” no PP nº 3945-2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 4 de setembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.